



**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES
MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA**

DELIBERAÇÃO Nº XX/2022

DE XX DE FEVEREIRO DE 2022

“Referenda a Deliberação nº 58/2022 que aprovou, *ad referendum*, a aquisição de camisetas promocionais alusivas à Expedição Nascentes do Paraíba”.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, criado pelo Decreto Estadual N° 44.199, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições:

Considerando a aprovação, *ad referendum* da plenária, para a aquisição de camisetas promocionais alusivas à Expedição Nascentes do Paraíba”.

Considerando o que dispõe o Art. 27, inciso VII do Regimento Interno do CBH Preto e Paraibuna, que determina que é de competência do presidente do Comitê aprovar matérias “*ad referendum*” da plenária do comitê, em casos de urgência ou inadiáveis.

DELIBERA:

Art. 1º Referendar a Deliberação nº 58/2021, de 15 de fevereiro de 2022, que aprovou, *ad referendum*, a aquisição de camisetas promocionais alusivas à Expedição Nascentes do Paraíba”.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação

Juiz de Fora, XX de abril de 2022.



CBH Preto e Paraibuna – UPGRH PS1
Av. Barão do Rio Branco, 1843 – 10º andar – sala 07 - Centro
Juiz de Fora/MG - CEP: 36.013-020
Tel.: (32) 3692-9271 – E-mail: comunicacao.cbhps1@gmail.com